



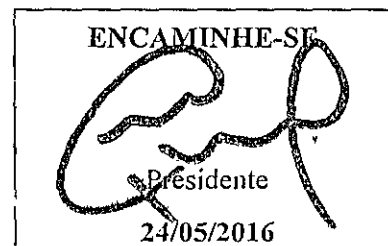
Câmara Municipal de Jundiaí
Estado de São Paulo

Leumpub

INDICAÇÃO Nº 18.610

COCMJ13602

Ações para aprimorar a iluminação pública na Rua 23 de Maio, altura da Escola Estadual Siqueira de Moraes (Vila Vianelo).



CONSIDERANDO que a distância entre os pontos de luz e as árvores situadas na Rua 23 de Maio, altura da Escola Estadual Siqueira de Moraes, na Vila Vianelo, impedem uma iluminação adequada, proporcionando um espaço bastante escuro e inseguro, situação esta agravada pela proximidade da referida escola pública,

INDICO ao Chefe do Executivo que sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para realização de ações com vistas a aprimorar a iluminação pública no mencionado local.

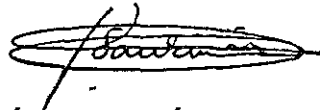
Sala das Sessões, em 24 de maio de 2016.


PAULO MALERBA

SMRI/DAP

Em, 01.06.2016

À SMSP, para conhecimento e manifestação.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Fábio de Araújo Santana', enclosed within a horizontal oval shape.

FÁBIO DE ARAÚJO SANTANA

Diretor de Assuntos Parlamentares

Jundiaí, 24 de junho de 2016

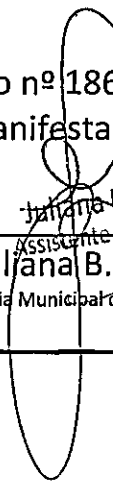
Controle Interno: COCMJ13602

De: SMSP/GS

Para: ILUMPUB

Assunto: Referente a Indicação nº 18610

Para análise e manifestação. Após, retornar.


Juliana Baldi da Silva
Assistente de Administração

Juliana B. da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Para: _____

___/___/2016

Carimbo e assinatura

De: _____

___/___/2016

Para: _____

Carimbo e assinatura



Jundiaí, 30 de Junho de 2016.
Comunicado nº 46/2016 - SMSP/Ilumpub

Ào
Sr. Paulo Malerba

Assunto: Aprimorar a Iluminação

Prezado Senhor:

Em atenção a vossa **Indicação nº 18610** datado de 24 de maio de 2016, que gerou a **vistoria: 2269/2016**, encaminhado por seu representante legal solicitando aprimorar a iluminação pública na rua 23 de maio, na altura da escola estadual Siqueira de Moraes, cumpre-nos informar o que se segue:

Realizamos vistoria no dia 29 de maio de 2016, e identificamos a seguinte situação.

No local supracitado já existe iluminação tendo todas suas lâmpadas em funcionamento normal (acesas durante o período noturno), e de acordo com **ABNT NBR 5101**, que estabelece os padrões necessários de luminosidade de vias e locais públicos.

Sendo assim, em nosso entendimento no momento não há necessidade de novos pontos de iluminação nesta via.

Atenciosamente,



Fabio Pizo Martins
Eletricista




Marcelo de Oliveira Cardoso
Diretor de Iluminação Pública

De: SMPP/GS

Para: SMRI/DAP

08.07.16

Segue despacho do setor

Eric 

Eric Arthur de Azevedo
Assessor Municipal